

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Faculdade Administração e Ciências  
Contábeis

Matheus Fernandes de Andrade Melo

**IMPAIRMENT OF ASSETS - REDUÇÃO DO  
VALOR RECUPERÁVEL EM  
EMBARCAÇÕES PLSV.**

Rio de Janeiro

2019



Matheus Fernandes de Andrade Melo

**Impairment of Assets - Redução do valor recuperável em embarcações  
em embarcações PLSV.**

Trabalho final apresentado como requisito  
para obtenção de nota na disciplina de  
Trabalho de Conclusão de Curso, da  
graduação do curso de Ciências Contábeis  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Washington Juarez de Brito Filho

Rio de Janeiro  
2019

Matheus Fernandes de Andrade Melo

Impairment of Assets – Redução do Valor Recuperável em Embarcações  
PLSV.

Trabalho final apresentado como requisito  
para obtenção de nota na disciplina de

Trabalho de Conclusão de Curso, da  
graduação do curso de Ciências Contábeis  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Aprovada em

---

(Prof. Dr. Washington Juarez de Brito Filho)

---

---

## RESUMO

MELO, Matheus F de A. Impairment of Assets – Redução do Valor Recuperável em Embarcações PLSV. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Este estudo foi baseado na adoção dos Pronunciamentos, estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas entidades e os usuários da contabilidade, que tem como inspiração as normas internacionais de contabilidade – IAS (International Accounting Standard). O CPC 01 define a metodologia a ser aplicada por uma companhia para assegurar que seu ativo de longo prazo não esteja registrado contabilmente por um valor superior ao possível retorno financeiro através de sua operação ou por meio de uma venda. Em embarcações que passam a maior parte de sua vida útil em alto mar, como os PLSVs, deve se reconhecer imediatamente a desvalorização no momento que passe a existir evidências claras que este ativo está avaliado por um valor não recuperável no futuro.

## **ABSTRACT**

This study was based on the adoption of the Pronouncements, appended by the Accounting Pronouncements Committee (CPC), by accounting entities and users, which have International Accounting Standard (IAS). CPC 01 defines a methodology to be applied by a company to ensure that its data processing market is in the process of accounting for a value greater than the financial return through its operation or through a sale. In vessels that require a greater part of their offshore life, such as PLSVs, they must be recognized immediately as a non-recoverable amount in the future.

## LISTA DE FIGURAS

Figure 1 - Equipamentos Submarinos responsáveis por auxiliar na extração de petróleo. ....	15
Figure 2 - Pipe Laying Support Vessel. ....	16

# SUMÁRIO

## Table of Contents

1. INTRODUÇÃO .....	10
1.1. OBJETIVOS .....	11
1.2. JUSTIFICATIVA.....	11
2. O COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS .....	12
2.1. ORIGEM DO CPC .....	12
2.2. OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS BÁSICAS.....	13
2.3. VERTENTES INTERNACIONAIS.....	14
3. ATIVO FIXO OBJETO DE TESTE.....	15
3.1. CENÁRIO DE ATUAÇÃO .....	15
3.2. P.L.S.V. ....	15
Figure 2 - Pipe Laying Support Vessel Sapura Ônix da Companhia Subsea 7.	
16	
4. ANÁLISE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS .....	16
4.1. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DESVALORIZADO ....	17
4.2. DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL.....	18
4.2.1. VALOR CONTÁBIL DA EMBARCAÇÃO .....	18
4.2.2. PREÇO LÍQUIDO DE VENDA .....	19
4.2.3. VALOR EM USO DA EMBARCAÇÃO .....	20
4.2.3.1. COMPOSIÇÃO E ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTURO .....	22
4.2.4. VALOR ECONÔMICO DO BEM.....	22
4.2.5. VALOR RECUPERÁVEL.....	23

<b>5. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE DO VALOR RECUPERÁVEL DO NAVIO – IMPAIRMENT TESTE.....</b>	<b>23</b>
<b>5.1. ESCOPO DO IMPAIRMENT TEST .....</b>	<b>23</b>
<b>5.2. MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DA PERDA POR IMPAIRMENT .....</b>	<b>24</b>
<b>5.3. DIVULGAÇÃO DA PERDA POR NÃO RECUPERABILIDADE DO ATIVO .....</b>	<b>25</b>
<b>5.4. REVERSÃO DA PERDA DO TESTE DE NÃO RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS .....</b>	<b>26</b>
<b>6.0. ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>28</b>
<b>6.1. ATIVO IMOBILIZADO APÓS TESTE DE RECUPERABILIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>7.0. CONCLUSÃO .....</b>	<b>30</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elaborou o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, em 14 de setembro de 2007 e foi recomendado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabelecendo orientações para a verificação da capacidade de geração de caixas dos ativos de uma companhia. O Pronunciamento Técnico CPC-01, elaborado a partir do pronunciamento IAS 36 – Impairment of Assets, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), trata do procedimento internacionalmente conhecido como Impairment Test ou Teste de Recuperabilidade de um ativo.

De acordo com o parágrafo terceiro, do artigo 183, da Lei 6.404/76, Lei Societária, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível”, com o intuito de assegurar que seus bens não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao que se pode recuperar durante o uso em uma possível venda. Desta forma, devem ser:

a) registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou continuidade das atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desse valor; ou

b) revisado e ajustado os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação e amortização.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 é aplicável a todos os ativos considerados relevantes das entidades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Não é aplicável aos ativos derivados de contratos de construção, aos relacionados com instrumentos financeiros, aos fundos de pensão de benefícios a empregados e ao ativo adquirido e registrado com a intenção de venda.

## 1.1. OBJETIVOS

Descrever e identificar a importância da análise da redução ao valor recuperável das embarcações PLSV para a companhia, realizada por meio da aplicação do Teste do Valor Recuperável de Ativos (Impairment Teste), exigido pela Lei 6.404/76, após as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007.

## 1.2. JUSTIFICATIVA

A adequação das práticas contábeis aos padrões internacionais já é uma realidade entre os profissionais contábeis das empresas deste ramo. Tendo em vista que em sua maioria tratam-se de empresas multinacionais, a prática destes testes irá trazer mais harmonia e transparência aos negócios da cia. No Brasil como um todo, pode se enxergar um grande avanço na adequação das práticas contábeis associadas aos padrões internacionais. A projeção é que cada vez mais fale-se a mesma linguagem no que diz respeito aos aspectos econômicos.

Por outro lado, ainda se espera uma maior incidência da aplicação das diretrizes traçadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil em empresas de médio e pequeno porte. Esta é uma consequência de uma constituição familiar destas empresas em sua origem, de acordo com a última pesquisa realizada pelo SEBRAE em dezembro de 2017 elas compunham 90% de todo o Produto Interno Bruto brasileiro, que não enxerga a importância destas práticas para uma gestão limpa e objetiva. Dado o papel fundamental para economia do Brasil, as práticas são mais do que bem-vindas e devem ser estimuladas na continuidade das mesmas.

O papel do profissional contábil é exercer seu papel com ética e transparência, conhecer bem as normas e procedimentos e seus princípios, para que possa preparar as demonstrações contábeis de acordo com a realidade patrimonial da entidade.

Adicionalmente, as mudanças trazidas por todas as leis que abordam não só este tema contábil, ou como outros tipos de novas práticas contábeis, são temas de estudo e discussões para os profissionais da contabilidade no Brasil. A criação do CPC, e seus pronunciamentos foi um grande passo para organização das diretrizes que devem ser observadas.

## **2. O COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

A contabilidade se tornou ao longo do tempo uma importante ferramenta para a viabilização dos entendimentos econômicos e financeiros de uma entidade. Junto a globalização acelerada foi necessário a internacionalização e padronização desta prática por meio de Normas e Leis contábeis.

A convergência visa reduzir os riscos nos investimentos e a maior facilidade de comunicação entre o mundo dos negócios e as normas contábeis. Seu objetivo é a harmonização e centralização na produção das informações contábeis.

Assim, foi criado no Brasil um órgão centralizador para a emissão de orientações desta natureza, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### **2.1. ORIGEM DO CPC**

Diversos órgãos importantes no mercado brasileiro reuniram esforços para dar origem ao CPC, são eles:

a) Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA)

A Abrasca tem como principal missão a defesa das posições das companhias abertas junto aos centros de decisão e à opinião pública. Também tem como missão desenvolver mecanismos do mercado de capitais e na divulgação de informações sobre os principais títulos como ações, debêntures e etc.

b) Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional)

É uma entidade que tem por objetivo o desenvolvimento do mercado de capitais e é formada por pessoas físicas e profissionais de investimento. Nela encontra-se diversos tipos de curso, a partir do básico até seminários, palestras e reuniões.

c) Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA)

Responsável pela movimentação e o desenvolvimento do mercado de ações brasileiro. A Bovespa atua com regulamento próprio e supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e promove a adoção, incentivos de compromissos de boas práticas de governança corporativa entre as entidades que possui suas ações.

d) Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

É uma autarquia especial de caráter corporativo que não possui ligação com a Administração Pública Federal. Tem como função orientar, normatizar e fiscalizar a profissão contábil no Brasil.

e) Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI)

Atua no desenvolvimento de pesquisas e conhecimentos na área contábil, financeira e atuarial, assim como desenvolver trabalhos e todos os tipos de suporte para o conhecimentos dos profissionais.

f) Institutos dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON)

Seus objetivo é desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e contador. Atuando na sociedade como representante público dessas categorias.

## **2.2. OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

O entendimento sobre as práticas contábeis anterior a criação deste órgão era totalmente descentralizado. Cada órgão regulador direcionava as suas respectivas entidades orientações distintas criando entre elas uma discordância e incomparabilidade entre as empresas do mesmo ramo, por exemplo.

Com o objetivo de centralizar, uniformizar e convergir às normas internacionais através da união da ABRASCA, APIMEC Nacional, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e

IBRACON, surgiu o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Seus principais produtos são:

- a) Pronunciamentos Técnicos;
- b) Orientações e Interpretações.

Sobre toda e qualquer matéria contábil no Brasil.

O Comitê é totalmente autônomo das entidades representadas. Desta forma, não participa, não intervém ou se pronuncia sobre qualquer atividade de origem desses órgãos. Não se opõe a entrada de futuros órgãos para a integração de seu corpo.

O Conselho Federal de Contabilidade fornece a infra-estrutura básica e necessária para o regimento do CPC. A estrutura é formada por doze membros, dois de cada entidade que o compõe.

### **2.3. VERTENTES INTERNACIONAIS**

Atualmente as duas vertentes mais utilizadas pelas grandes empresas no mundo são: o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e praticadas principalmente por países que compõem a União Européia e o USGAAP, normas contábeis Norte Americanas emitidas pelo Financial Accounting Standards Board (FASB).

Sendo o objetivo a existência de normas globais que sirvam como uma mesma linguagem, ou seja, que todos os países elaborem somente um modelo de demonstração contábil, anteder o mercado em que uma entidade se insere irá se tornar mais viável a partir da utilização das demonstrações e a interpretação de uma usuário para fim de entendimento ou investimento.

### 3. ATIVO FIXO OBJETO DE TESTE

#### 3.1. CENÁRIO DE ATUAÇÃO

No cenário do óleo e gás existem companhias especializadas no suporte à exploração de recursos minerais, como o petróleo e o gás natural. Elas são responsáveis por fornecer toda a estrutura submarina que auxiliará na retirada dos recursos do fundo do mar e levá-lo até a plataforma. Para que esta estrutura seja instalada é necessário a presença de um navio específico responsável pelo lançamento de todo equipamento até o poço.

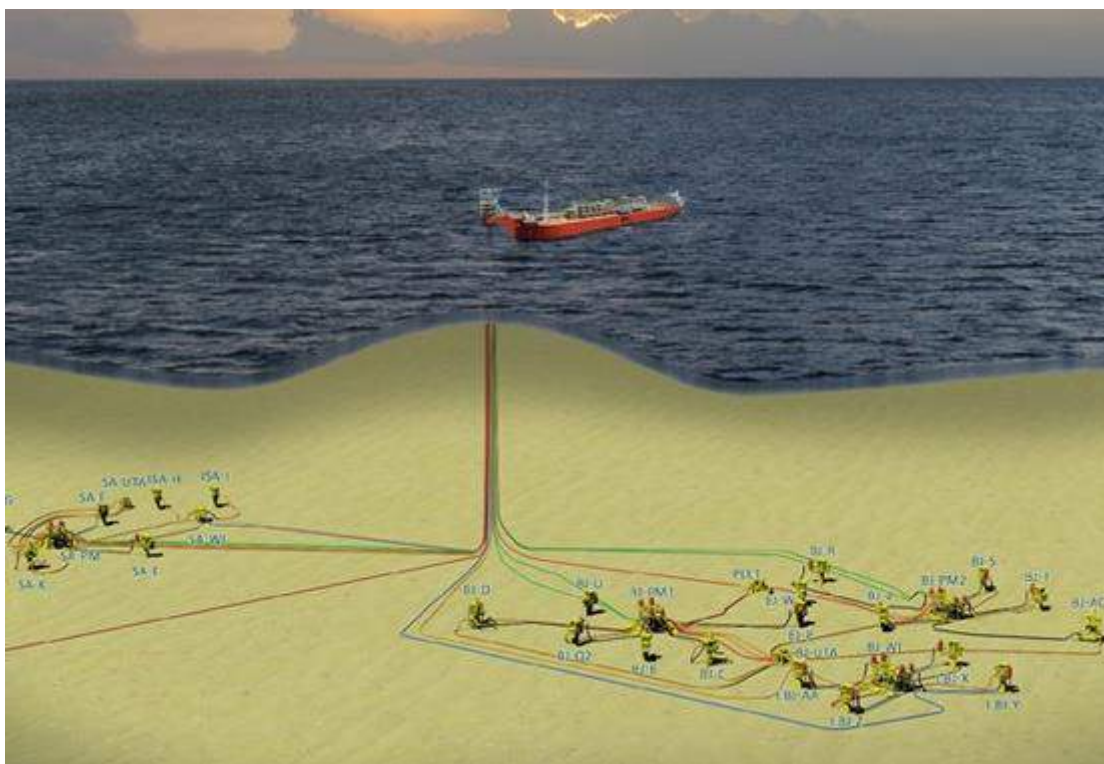


Figure 1 - Equipamentos Submarinos responsáveis por auxiliar na extração de petróleo.

#### 3.2. P.L.S.V.

Pipe Laying Support Vessel são embarcações complexas e altamente especializadas, dotada de equipamentos e sistemas sofisticados e de elevado valor. É usada para a construção e lançamentos de linhas rígidas e flexíveis. Ele será o objeto do teste realizado futuramente neste trabalho. Recentemente foi inaugurado o mais novo PLSV de bandeira brasileira, o Skandi Recife, oriundo de uma parceria

entre a TechnipFMC e DOF. Segundo o Ministério dos Transportes, ele está orçado em torno de R\$ 1 bilhão, e auxiliará a Petrobras a se conectar com seus novos poços de exploração.



Figure 2 - Pipe Laying Support Vessel Sapura Ônix da Companhia Subsea 7.

#### **4. ANÁLISE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

A análise sobre a recuperação de ativos verifica se o valor contábil de um ativo evidenciado no Balanço Patrimonial é maior que o valor passível de ser recuperado no tempo pelo seu uso nas operações da empresa ou em sua eventual venda. Caso tal situação seja constatada deve-se, imediatamente, reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas.

As embarcações abordadas neste estudo atuam diretamente em alto mar e são expostas à toda as adversidades que ele pode propor. Sendo assim, o desgaste do ativo é o ponto mais forte para a realização do teste de recuperabilidade. Além de ser um objeto altamente tecnológico e vulnerável a demanda do mercado do petróleo. Se o ativo não passar por atualizações constantes e benfeitoria em todos os aspectos

físicos pode se iniciar um processo de perda do seu valor de mercado e a partir disso sua contratação será cada vez menor.

#### **4.1. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DESVALORIZADO**

Consiste na avaliação pela entidade, ao menos ao final do exercício, quando da elaboração das demonstrações contábeis, se há indicação de que seus ativos estão desvalorizados. Caso haja tal indicação, a entidade deve avaliar e reconhecer contabilmente a possível desvalorização dos ativos.

Se houver indicação de perda de valor a entidade que tem registrada em seu balanço o ativo fixo deve realizar uma estimativa do valor recuperável do ativo para que seja comparado ao seu valor contábil. Neste caso existem duas fontes para auxiliar na estimativa: internas e externas.

Algumas fontes internas que irão contribuir para o registro da desvalorização de uma embarcação PLSV são:

- Informação de obsolescência ou dano físico na embarcação;
- Possível descontinuidade das operações normais da embarcação, gerando baixa ou reavaliação de sua vida útil;
- Evidências internas de que o desempenho do ativo será pior do que o esperado, muito comum quando não há expectativa de renovações de contratos de operação;
- Custo maior que o esperado para manter a operação normal do ativo;
- Fluxos de caixa piores que o orçado;
- Qualquer outro indicador que possa levar a dúvida da continuidade do fluxo de caixa esperado do ativo também deve ser avaliado pela entidade;

Por outro lado, algumas fontes externas que irão contribuir para o registro da desvalorização de uma embarcação PLSV são:

- Declínio do valor de mercado além do esperado;



- Grande mudança no mercado econômico, levando a anormalidade da continuação do ativo;
- Elevação das taxas de juros sobre retorno dos investimentos afetando a taxa de desconto utilizada para calcular o valor recuperável do ativo;
- Valor contábil do Patrimônio Líquido maior do que o valor de suas ações no mercado.

A vulnerabilidade das empresas que tem em seu imobilizado estes ativos podem ser exemplificados como uma fonte externa de desvalorização das embarcações PLSV. A mudança no preço internacional do petróleo pode originar uma recessão no mercado interno e como consequência a não contratação destes para futuros projetos. Uma vez parados no estaleiro, estão sujeitos ao teste por não haver uma expectativa de gerar receita para a companhia.

## **4.2. DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL**

Define-se como valor recuperável, o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor de uso.

Não será necessário determinar o valor líquido de venda e o de uso, caso ao ser calculado o primeiro, apure-se um valor superior ao valor contábil. Tal situação indica que o ativo testado não apresenta desvalorização, logo não será necessário calcular o valor de uso.

Para casos que não seja possível determinar o valor líquido de venda de um ativo, por não existir bases confiáveis para calcular esse saldo, deve-se utilizar diretamente o valor de uso.

### **4.2.1. VALOR CONTÁBIL DA EMBARCAÇÃO**

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo do teste de recuperabilidade dos ativos tem como objetivo assegurar que este não esteja registrado contabilmente por um valor maior que possa gerar para a empresa por venda ou uso.

O valor contábil inicial de uma embarcação como esta analisada, é composto por os seus custos de fabricação, sendo eles: valor do casco, cabine de comando, guindaste de lançamento e etc.. Também irá compor o valor do custo todos os serviços prestados voltados à elaboração do navio. Para o teste de recuperabilidade o valor contábil refere-se a valor contábil líquido, ou seja, valor da contábil inicial subtraído da depreciação ou amortização, e as provisões de perdas registradas para este ativo.

De acordo com matéria publicada pelo Ministério do Transporte em seu website, o custo para a construção dos mais recentes PLSV de bandeira brasileira, Skandi Recife e Skandi Olinda, são de aproximadamente 1 bilhão de reais cada. Ambos foram construídos para atuar exclusivamente em contratos firmados entre a TechnipFMC/Dof joint venture e a Petrobrás nos campos do Pré-Sal.

#### **4.2.2. PREÇO LÍQUIDO DE VENDA**

Para o CPC a melhor forma de evidenciar o valor líquido de venda de um ativo é um contrato de venda formado entre partes independentes, deduzido dos custos e despesas de venda, e passivos gerados por este ativo que serão assumidos pelo comprador. Para os eventos que não existir um contrato de vendas, por não se tratar de interesse de alienação do ativo, o preço de venda líquido pode ser estimado por mais duas formas:

- Valor no mercado ativo; e
- Transações recentes de ativos similares no mesmo ramo de negócio.

Independente da forma de se chegar ao preço líquido de venda, deve-se deduzir todos os custos e despesas atribuídos a essa venda, como por exemplo, custos legais, comissões, despesas com marketing e propaganda, fretes, entre outros.

### 4.2.3. VALOR EM USO DA EMBARCAÇÃO

Define-se por valor em uso o valor dos fluxos de caixa futuros estimados da embarcação, por seu uso, trazidos ao presente. São os benefícios futuros que serão proporcionados pelo ativo em análise.

O valor de uso deve ser estimado em dois cenários:

- Quando não for possível calcular o valor líquido de venda; ou
- Quando o valor líquido de venda estimado for menor que o valor contábil;

Isso porque estimar o valor de uso de um ativo é um processo complexo que requer um alto nível de julgamento profissional, assim como sua ética, moral e princípios. Muitos ativos dependerão de especialistas técnicos e estudos profundos para se chegar ao seu valor de uso.

Segundo o Pronunciamento Técnico 01 elaborado pelo Comitê de Pronunciamento, itens 28 a 55, para melhor determinar o valor em uso a entidade deve seguir as seguintes etapas:

a) Identificação da unidade geradora de caixa

Conforme já mencionado, o cálculo do Impairment pode ser aplicado a um ativo ou a uma unidade geradora de caixa, cabe ressaltar que um ativo separadamente também pode ser considerado uma unidade geradora de caixa, desde que ele não dependa de outros ativos para gerar receitas para entidade.

b) Identificação do valor contábil líquido

Valor do custo menos depreciações e amortizações.

### c) Estimativa de Fluxos de Caixa futuros

Quando se fala em Fluxos de Caixa Futuros, fala-se sobre uma produção de informações inteiramente de responsabilidade da companhia. São projeções que devem ser feitas com premissas razoáveis, coerentes com a verdadeira situação apresentada, que representem a melhor estimativa da administração, levando em consideração o conjunto de condições econômicas sujeitas ao ativo durante sua vida útil.

Essa estimativa deve ser correlata aos planos de negócios e orçamentos financeiros, aprovados pela administração, excluindo os efeitos de recebimentos ou pagamentos futuros que se espera surgir com futuras reestruturações, melhorias ou investimentos para melhorar o desempenho da embarcação avaliada. Também deve ser considerada a inflação projetada para o período em análise.

A princípio as projeções devem atender a um prazo máximo de cinco anos. Para a utilização de prazos superiores a este, tal expectativa de longo prazo deverá estar fundamentada.

Outro ponto a ser observado na elaboração dos fluxos de caixa futuros é a coerência dos resultados passados, ou seja, o real versus o orçado, pois orçamentos inovadores, audaciosos, que não condizem com a realidade vivida pela entidade não deverão ser utilizados.

d) Determinar a taxa de desconto que será utilizada para trazer o ativo a valor presente.

O CPC não determina a taxa de desconto a ser utilizada, devido à peculiaridade de cada empresa ou ativo, no entanto, dita que tal taxa deverá refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo, que é o retorno esperado dos investidores ao apostar em um investimento, antes dos impostos.

A entidade também poderá utilizar as taxas implícitas em transações de mercado de ativos similares ou a taxa de custo médio de capital (WACC). Caso seja utilizada a WACC ajustes com relação os impostos deverão ser feitos, já que o CPC determina que a taxa utilizada deve ser antes de impostos.

#### **4.2.3.1. COMPOSIÇÃO E ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTURO**

Um Fluxo de caixa de ativos como embarcações de grande porte deve incluir:

- Projeções de entrada de caixa esperada pelo uso contínuo do ativo, são baseadas no volume de contratos e duração dos mesmos;
- Projeções de saídas de caixa necessárias para gerar as entradas de caixa, incluindo despesas com manutenção, gerais diretas e indiretas.

#### **4.2.4. VALOR ECONÔMICO DO BEM**

Valor Econômico é o valor potencial da embarcação em trazer benefícios presentes ou futuros para companhia. O valor contábil do ativo nem sempre representa sua capacidade de gerar retornos para a entidade, podendo este ser menor, aplicabilidade do Impairment, ou superior, antes da Lei 11.638/07 fazia-se a reavaliação.

Conceitualmente, para que seja evidenciado no Ativo, um dos requisitos que o item patrimonial deve possuir é a capacidade do bem ou direito proporcionar à entidade benefícios presentes ou benefícios futuros. Esses benefícios podem ser mensurados por entradas de caixa, por redução da saída de caixa ou por ambas as capacidades. Deve-se transmitir a posição patrimonial e financeira, o desempenho e às mutações financeiras.

Na prática, esse conceito de ativo se materializa, por exemplo, no entendimento de que o valor econômico de um ativo é representado pelo valor presente dos benefícios líquidos futuros proporcionados pelo seu uso, ou ainda, esse valor presente refere-se ao valor econômico que tal ativo gerará no futuro e que deve suportar, no mínimo, o seu custo.

#### **4.2.5. VALOR RECUPERÁVEL**

O conceito de valor recuperável é apresentado de forma clara, como o maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

### **5. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE DO VALOR RECUPERÁVEL DO NAVIO – IMPAIRMENT TESTE**

- 1) Havendo indícios de desvalorização do bem, avaliar a possível perda por não recuperabilidade do ativo;
- 2) Estimar o valor líquido de venda;
- 3) Caso o valor líquido de venda seja inferior ao valor contábil, estimar o valor em uso;
- 4) Comparação com o valor contábil. No caso de um dos valores encontrados, líquido de venda e de uso, seja superior ao valor contábil, demonstra que não há desvalorização do bem, não sendo aplicado nenhum procedimento;
- 5) Caso um dos valores encontrados seja menor que o valor contábil, determinar o valor recuperável do ativo, sendo o maior entre o líquido de venda e o de uso;
- 6) Reconhecimento da perda por desvalorização:

D – Despesa / Outras Despesas

C – Conta redutora do Ativo (Redução ao valor recuperável)

#### **5.1. ESCOPO DO IMPAIRMENT TEST**

O CPC 01 define que o teste de recuperabilidade deve ser aplicado a todos os ativos, já a Lei 6404/76 dispõe que deve ser aplicado aos ativos Imobilizado e Intangível e o IAS 36 excluem alguns ativos. Na realidade não existe uma divergência nas orientações, o CPC 01 respalda que havendo um pronunciamento específico, vale o específico, ou seja, alguns ativos estão fora do escopo por existir, ou intenção de criar, norma específica, logo pode-se inferir que o Impairment Test

é aplicável a todos os ativos. Acredita-se que à medida que os Pronunciamentos forem publicados no Brasil esse escopo seja próximo ao do IAS 36, que exclui os seguintes ativos:

- Estoques (IAS 2);
- Ativos relativos a contratos de construção (IAS 11);
- Ativos relativos a impostos diferidos (IAS 12);
- Ativos provenientes de benefício a empregados (IAS 19);
- Ativos financeiros (IAS 39);
- Ativos de investimentos mensurados ao valor justo (IAS 40);
- Ativos biológicos relacionados a atividades agrícolas (IAS 41);
- Ativos diferidos e intangíveis resultantes de um contrato de seguro em uma seguradora (IFRS 4); e,
- Ativos não correntes destinados a venda (IFRS 5)

O ativo abordado neste trabalho não se enquadra em nenhum destes anteriormente elencados, desta forma é posto sob teste todo fim de exercício.

## **5.2. MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DA PERDA POR IMPAIRMENT**

A Lei 11.941/09 trouxe em nova forma de classificação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), voltando ao princípio de adequar-se às normas internacionais, foi estabelecido a divisão entre Receitas e Despesas Operacionais e Outras Receitas e Despesas,

O CPC 01 não foi explícito quanto à contabilização da perda por Impairment, exceto para ativos reavaliados. Existe uma tendência natural brasileira a reconhecer essa perda como outras receitas (não operacional), devido ao fato da Lei 6404/76 voltar-se para os ativos Imobilizados e Intangíveis e a cultura fiscal adotada no Brasil.

Entretanto, deve-se levar em conta o processo de convergência às normas internacionais, onde muitas particularidades precisam ser avaliadas e adequadas em nosso país. Internacionalmente existe a separação de operações que estão em processo de continuidade, Receitas e Despesas Operacionais, e as de descontinuidade, Outras Receitas e Despesas, sendo assim as perdas por não recuperabilidade do valor registrado segregada dessa mesma forma. Segundo entendimento da FIPECAFI, essas perdas devem ser contabilizadas no resultado operacional, por se tratar na maioria dos casos de ativos que estão em uso normal da empresa e sua baixa é uma espécie de complementação de baixas insuficientes no passado ou expectativa de perdas operacionais no futuro, sendo recomendada a contabilização em Outras Despesas quando relacionadas a ativos que estão indicando um processo de descontinuidade. Na prática a maioria das empresas está contabilizando como Outras Despesas.

Para ativos que tenham sido reavaliados o pronunciamento é claro, as perdas de Impairment devem ser contabilizadas como baixa do saldo da reavaliação.

### **5.3. DIVULGAÇÃO DA PERDA POR NÃO RECUPERABILIDADE DO ATIVO**

Conforme orientação do CPC 01, a entidade deverá divulgar as seguintes informações relacionadas ao reconhecimento da perda por não recuperabilidade do ativo:

- 1) O valor das perdas por desvalorização reconhecidas no resultado durante o período, e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram reconhecidas;
- 2) O valor de perdas por desvalorizações em ativos reavaliados reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido;
- 3) O valor das reversões de perdas por desvalorização reconhecidas no resultado durante o período e no Patrimônio Líquido, para ativos reavaliados, e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram reconhecidas;



O pronunciamento ainda define que para cada reconhecimento de perdas ou reversão relevante deverá ser divulgado:

- 1) Os eventos e os motivos que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- 2) O valor da perda ou reversão reconhecida;
- 3) Se o valor recuperável é o líquido de venda ou o em uso;
- 4) Se o valor recuperável for o líquido de venda, a base usada (mercado ativo, contrato de venda, etc) para determinar esse valor;
- 5) Se o valor recuperável for o em uso, a taxa de desconto usada na estimativa atual e na estimativa anterior, no caso de reversão.
- 6) Se for relacionado a um ativo individual, a natureza do ativo;
- 7) Se for relacionado a uma unidade geradora de caixa, a descrição da unidade, o montante da desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativo e se o conjunto de ativos da unidade geradora de caixa mudou desde a estimativa anterior e suas respectivas mudanças.

#### **5.4. REVERSÃO DA PERDA DO TESTE DE NÃO RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC-01, as perdas reconhecidas em períodos anteriores pelo Impairment poderá ser revertida obedecendo-se às exigências do próprio pronunciamento que excluí a reversão do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e reversão para ativos reavaliados, já que foi extinta a Reserva de Reavaliação, que seria a contrapartida do lançamento.

A entidade deve avaliar anualmente, na data de fechamento de suas demonstrações contábeis, se há alguma indicação de que uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores possa não mais existir ou ter diminuído. Dentre vários indícios que possa demonstrar a possível reversão do Impairment, o CPC orienta que deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes indicações:

#### Fontes externas de informação:

- Aumento relevante do valor de mercado do ativo durante o período;
- Ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado no qual o ativo é utilizado;
- Diminuição das taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado aplicáveis sobre o retorno de investimentos no período afetando a taxa de desconto usada no cálculo do valor do ativo em uso, levando a um aumento relevante de valor recuperável;

#### Fontes internas de informação

- Ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, na medida ou maneira pela qual o ativo é utilizado ou deverá ser utilizado, que incluem gastos incorridos durante o período, com a finalidade de melhorar ou aprimorar o desempenho do ativo ou de reestruturar a operação à qual o ativo pertence;
- Relatórios internos que indiquem evidências da melhora relevante do desempenho econômico do ativo.

Contudo, as reversões não poderão ultrapassar o valor contábil do ativo que ele teria caso não tivesse reconhecido nenhuma desvalorização, ou seja, as reversões das perdas por não recuperabilidade dos ativos não poderão ser maiores que a própria perda reconhecida em períodos anteriores, por não ter intenção de reavaliação e, sim, atualização do valor recuperável.

## 6.0. ESTUDO DE CASO

Neste ponto iremos observar o teste de recuperabilidade hipotético do ativo proposto neste estudo através do desgaste sofrido após um ano de uso.

É importante salientar inicialmente a relevância contábil desta embarcação para a empresa que a registra em seu ativo imobilizado. Seus custos são alocados em um ou mais projetos de capital ao longo de toda construção, à medida que a elaboração vai dando forma ao bem, a contrapartida contábil vai gerando cada vez mais custo e aumentando os registros na companhia. Estes projetos são bases para se calcular no futuro o retorno de todo investimento feito e projetar desta forma o fluxo de caixa gerado por eles.

A partir destas informações, e de um controle bem discriminado a respeito de todo imobilizado, as empresas são capazes de refletir com mais confiança em seu balanço patrimonial a real posição desta categoria, e como reflexo ter uma melhor aceitação dos usuários das informações publicadas, mais conhecidos como stakeholders.

Dando continuidade ao estudo de caso, abaixo algumas informações básicas a respeito do ativo e fundamentais para o teste:

Ativo: Embarcação PSLV.

Peso: 10.800 toneladas.

Comprimento: 139,9 metros.

Capacidade: 120 pessoas

Custo Contábil Registrado em 11/01/2018: \$ 1.000.000.000,00.

Objetivo: Prestar serviço nos campos de petróleo brasileiro lançando tubos flexíveis aos parques submarinos.

Desvalorização: Após um ano de operação constante, foi necessário fazer alguns reparos externos ao casco do navio e em seu motor. Tendo em vista que a o barco ficou em operação contínua ao longo de todo ano.

Valor em uso: Após análise dos fluxos de caixas futuros, tentando trazer a valor presente todos os benefícios econômicos futuros que a embarcação irá agregar a companhia, chegou-se ao valor de R\$ 882.000.000,00.

Valor Líquido de Venda: Foi percebido após análise do mercado que houve uma queda no preço do mesmo tipo de embarcações e em uma possível venda seria

faturado algo em torno de \$ 895.000.000,00. O mercado no qual estes ativos são inseridos está aquecido novamente após anos em queda. Desta forma, muitas empresas do mesmo ramo estão contraindo contratos com entidades estatais locais ou exploradoras privadas.

Depreciação:

- Prazo de Vida Útil: 20 anos
- Taxa Anual: 5%

Desta forma, o primeiro passo é identificarmos o valor contábil em 31 de dezembro de 2018 que é originado a partir da subtração da depreciação ao custo contábil registrado inicialmente.

Custo Inicial: \$ 1.000.000.000,00

Depreciação Anual: (\$ 50.000.000,00)

Valor Contábil 31/12/2018: \$ 950.000.000,00

Em seguida deve-se comparar o valor líquido de uma possível venda ao valor em uso do ativo, e usar o maior para a realização do teste de recuperabilidade. Neste caso o valor contábil irá ser comparado ao valor líquido de uma possível venda. Sendo superior, será necessário o ajuste.

Valor Contábil 31/12/2018: \$950.000.000,00

Valor Líquido de Venda: \$:895.000.000,00

Lançamentos de ajuste proposto:

D – Despesa Teste de Recuperabilidade.....\$55.000.000,00

C – Embarcações (Conta Redutora) .....\$55.000.000,00

Este valor ajustado é relevante ao teste de recuperabilidade pois reflete o atual valor líquido de uma possível venda. Em um cenário hipotético em que o mercado de óleo e gás está aquecido, empresas concorrentes que adquirem contratos de longo prazo, tem interesse em compra-los para usa-los em sua operação. Adicionalmente, os cinquenta e cinco milhões irão refletir na demonstração do resultado da cia em questão, resultando em uma informação mais fidedigna.

## 6.1. ATIVO IMOBILIZADO APÓS TESTE DE RECUPERABILIDADE

<b>Ativo Imobilizado.....</b>	<b>\$895.000.000,00</b>
Embarcações.....	\$1.000.000.000,00
Depreciação Acumulada.....	(\$50.000.000,00)
Ajustes.....	(\$55.000.000,00)

## 7.0. CONCLUSÃO

O Brasil está cada vez mais caminhando para o alinhamento das suas normas contábeis às normas contábeis internacionais. Essas mudanças vêm a requerer uma dedicação por parte dos profissionais contábeis, pois alguns conceitos introduzidos são novos e podem gerar interpretações diferentes quando da sua aplicação.

A criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi um marco no auxílio as traduções, operacionalização das novas práticas e aprimoramento das práticas em uso. A parceria estabelecida entre os principais órgãos regulamentadores e atuantes da nossa profissão contábil mostra a necessidade da busca por um mesmo entendimento sobre aspectos que ditam a economia do nosso país através da economia gerada por cada entidade.

Relativamente ao Pronunciamento CPC 01, a redução ao valor recuperável de ativos não é um conceito totalmente novo em nosso país. A preocupação em evidenciar os ativos pelo seu real valor de recuperação está presente em outros princípios já utilizados pela nossa Contabilidade como, por exemplo, a regra de “custo ou mercado? Dos dois o menor”, fundamentando a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, que busca apresentar as contas a receber pelo seu valor provável de realização, em atendimento ao disposto no artigo 183 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

Contudo, a instituição da aplicação do Teste do Valor Recuperável de Ativos (Impairment Test) representa um inegável avanço das práticas contábeis no nosso País, ao enfatizar o conceito de valor econômico do bem, ou seja, valor potencial do bem em trazer benefícios presentes ou futuros para empresa.

Com relação ao escopo do pronunciamento em análise e o contido na legislação societária, conclui-se que a aplicação do teste periódico para a avaliação da necessidade de redução do valor contábil ao valor recuperável dos ativos (Impairment Test) não deve se limitar ao Imobilizado e ao Intangível, pois existem diversas naturezas de ativos, particularidades por tipo de entidade e que não existem regras específicas para atingir todos esses tipos de ativos.

Espera-se que à medida que for surgindo a necessidade de pronunciamento específico a um grupo patrimonial, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis publique as orientações técnicas cabíveis para unificar o entendimento sobre o assunto em questão, continuando a exercer papel fundamental no processo de convergência das normas contábeis observadas no Brasil às internacionais.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicável às demais sociedades). FIECAFI. Sérgio de Iudícibus, Eliseu Martins, Ernesto Rubens Gelbcke. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- <https://www.portalmaritimo.com/2018/04/26/vard-promar-vai-entregar-o-plsv-skandi-recife/>
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Brasília: CPC, 2007.
- FIECAFI, Ernst & Young. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras. 1 ed. – 2 reimpr. São Paulo: Atlas, 2009
- DOF. **Skandi Recife:** Skandi Recife is an environmentally friendly vessel in all respects, designed for subsea construction and pipe laying, IRM and ROV services up to 3000 m depth.. 2018. Disponível em: <<http://www.dof.no/en-GB/DOF-Fleet/CSV/Skandi-Recife>>. Acesso em: 31 dez. 2018.
- EXAME. **Empresas familiares assumem liderança de mercado.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/empresas-familiares-assumem-lideranca-de-mercado/>>. Acesso em: 31 jan. 2019.
- Brasil. **60 ANOS FMM:** 60 ANOS FMM FMM entrega duas embarcações em Pernambuco, que representam R\$ 1,25 bilhão de investimentos. Disponível em: <<http://transportes.gov.br/ultimas-noticias/7020-fmm-entrega-duas-embarcacoes-pernambuco.html>>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- OFFSHOREENERGYTODAY. **Skandi Olinda vessel begins Petrobras contract:** The Skandi Olinda, a Brazilian-flagged flexible lay and construction vessel, has started its eight-year charter contract with

Brazilian oil company Petrobras.. Disponível em:  
<<https://www.offshoreenergytoday.com/skandi-olinda-vessel-begins-petrobras-contract/>>. Acesso em: 19 fev. 2019.